



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 495 – CAMARAGIBE, PE, 26 de janeiro de 2023

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022; PL Nº 091/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 26/01/2023

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022; PL Nº 091/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023, às 10h, em razão do Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM Meeting, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÖR (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 08 de 02 de janeiro de 2023, objetivando a abertura dos envelopes de proposta de preços da Processo Administrativo nº 107/2022, Processo Licitatório nº 91/2022, sob a modalidade/Nº/Ano: Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO DA RUA MONTE CARLOS, INICIANDO NA CONFLUÊNCIA COM A RUA GUANABARA E CONFLUÊNCIA FINAL NA RUA CEARÁ, BAIRRO DE ALBERTO MAIA, CAMARAGIBE/PE. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participa desta fase apenas a empresa habilitada **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 12.229.586/0001-40)**, conforme bojo da 3ª Ata lavrada em 16.01.2023. Sendo a licitante Habilitada convocada para a sessão através de publicação do Ato Convocatório no Diário Oficial do Município em 25/01/2023 e nenhuma solicitou link de participação. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e foram abertos os envelopes das propostas de preços nos valores: **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 12.229.586/0001-40) com proposta no valor de R\$ 765.737,25 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. Esta Comissão Suspendeu a Sessão para encaminhar as Propostas de Preço das empresas ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e Parecer Técnico, nos termos dos itens 5 a 9 do edital. O Resultado do Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial do Município de Camaragibe (EDOM). Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados e munícipes, no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>). Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÓR

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260123014714

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022; PL Nº096/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 26/01/2023**

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022; PL Nº096/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023, às 11h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÓR (Membros), designados respectivamente pela **Portaria nº. 08 de 02 de janeiro de 2023**, objetivando concluir o julgamento da proposta de preço referente ao Processo Administrativo nº 112/2022, Processo Licitatório nº 96/2022, sob a modalidade/Nº/Ano: Concorrência Pública nº 02/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA DOS GEÓLOGOS, RUA MARIA AMÉLIA DE SANTANA E RUA MATOGROSSO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participa as empresas com propostas de preços nos valores: **:A) AJP ENGENHARIA LTDA (CNPJ 08.978.001/0001-17) com proposta no valor de R\$ 1.266.120,97 (hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos); B) MULTISSET ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 03.539.154/0001-44)com proposta no valor de R\$ 1.131.983,50(hum milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); C) DALL SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ Nº 00.431.082/0001-29)com proposta no valor de R\$ 1.174.418,40 (hum milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme 3ª ATA lavrada em 18.01.2023**. A Comissão declarou aberta a sessão, onde o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA, conforme bojo do relatório exarado pela servidora Julyane Gabryela Rocha Soares, engenheira civil CREA 181801325-8PE (Matrícula 4.10.2018.1), as empresas atenderam ao item 5. PROPOSTA do instrumento convocatório, mas a empresa classificada com melhor proposta foi a **MULTISSET ENGENHARIA LTDA**. A Comissão de licitação declara a empresa **MULTISSET ENGENHARIA LTDA vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global**. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). **Após expirar o prazo recursal , sem que as licitantes tenham interposto razões recursais, os autos do processo serão encaminhados para ser homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação pelo Ordenador de Despesas/Secretário(a)**. Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados e munícipes, no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>). Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÕR

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260123014824

**ERRATA NÚMERO DE CONTRATO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 26/01/2023**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

ERRATA NÚMERO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Camaragibe, vem apresentar a ERRATA para correção de número de contrato celebrado entre Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe-FMAS- e a empresa J L Combustíveis e Derivados Eireli, Processo Administrativo nº 28/2022, Processo Licitatório 24/2022 e Pregão Eletrônico 03/2022.

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM) conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da contratada e demais documentos do processo licitatório.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO 254/2022

10 de novembro de 2022

LEIA-SE:

CONTRATO 245/2022

10 de novembro de 2022

Camargibe, 26 de janeiro de 2023.

Camila Q Albanez Ferreira

Secretária de Assistência Social

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260123034020

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
SECRETARIA DE FINANÇAS- 26/01/2023**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

PP Nº 010/2019 - PL Nº 030/2019

Instrumento: Terceiro termo aditivo ao contrato Nº 007/2020 com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.260.663/0001-57. **Contratada:** TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.408.525/0001-45. **Objeto:** Constitui objeto do TERMO ADITIVO, a prorrogação pelo prazo de 12 meses, com cláusula de rescisão antecipada ou “morte súbita”, referente ao Contrato nº 007/2020 de prestação de serviços, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento, ante as justificativas apresentadas no Memorando nº 224/2022 da Diretoria Geral de Administração Tributária. **Vigência do contrato:** 12 meses a partir do término do Segundo Termo Aditivo ao contrato original, a saber, 22/01/2023 a 21/01/2024. **Processo administrativo:** Processo Licitatório nº 030/2019-Pregão Presencial nº 010/2019. **Valor Global Anual:** R\$ 414.720,00 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais). **Dotação orçamentária:** 2018.04.122.1002.2004.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Data da Assinatura:** 20/01/2023. GILVANI JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE – Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260123011021

**PORTARIA Nº 001/ 2023 – SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS- 26/01/2023**

Portaria nº 001/ 2023 – SEFIN

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições contidas no inciso V, do Art. 64 da Lei Orgânica nº 003/2008, e ainda:

Considerando a adoção sistemática de mecanismos de cobrança dos créditos fiscais do Município;

Considerando que já foi realizado o lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e da Contribuição de Iluminação Pública, os quais devem ser notificados aos contribuintes conforme disposição legal;

Considerando que já foi realizado o lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - *ex officio*, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Instalação ou Utilização de Máquinas, Motores, Fornos e Câmaras Frigoríficas, da Taxa de Utilização de Meios de Comunicação em Geral e da Taxa de Vigilância Sanitária, as quais devem ser notificadas ao contribuinte conforme disposição legal;

Considerando que os trabalhos de seleção, distribuição e notificação propriamente ditos serão realizados por servidores municipais familiarizados com o processo de localização dos contribuintes, com referência e por ordem de inscrição imobiliária, o que facilita a entrega dos carnês do IPTU e do CIM nos diversos distritos e setores imobiliários do Município;

Considerando ainda que a postagem pelos Correios, na forma de entrega convencional por endereço, mostra-se inadequada por não alcançar grande parte dos contribuintes alvos da notificação;

Considerando o que dispõe no Art. 4º do Decreto Municipal nº 01/2023;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Especial encarregado do processamento e distribuição dos carnês do IPTU e CIM, para o exercício de 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Especial será formado por servidores da Administração Municipal com experiência na atividade e familiarizados com os procedimentos pertinentes, composto por três coordenadores e 26 agentes de campo.

Art. 3º Os servidores designados para as atividades previstas nesta portaria estão relacionados no Anexo I.

§1º Compete aos coordenadores:

- I – definir as equipes de campo;
- II – ministrar o treinamento aos agentes de campo;
- III – supervisionar os trabalhos de anexação das plantas-quadras dos setores de distribuição;
- IV - fornecer os mapas de localização aos agentes de campo;
- V – definir os itinerários;
- VI – fiscalizar a entrega dos carnês *in loco*;
- VII – definir a meta de produtividade diária das equipes de campo;
- VIII – monitorar os trabalhos com vistas ao cumprimento dos prazos de entrega, prevenindo atrasos na atividade;
- IX – acompanhar o trabalho de impressão do material, seu recebimento e conferência;
- X – acondicionar o material para entrega aos agentes de campo.

§2º Compete aos agentes de campo:

- I – entregar os carnês do IPTU e do CIM, conforme cadastro municipal;
- II - anexar as plantas-quadras dos setores de distribuição;
- III – registrar qualquer divergência entre o imóvel visitado e as informações constantes na respectiva Ficha do Imóvel.

IV – divulgar a campanha da NFSe: “Sua Nota Vale Desconto”.

Art. 4º A título de compensação pelas atividades desempenhadas no Grupo de Trabalho Especial, os servidores perceberão gratificação da seguinte forma:

§1º Os coordenadores receberão uma gratificação no valor de R\$ 2.300,00.

§2º Os agentes de campo receberão uma gratificação de R\$ 1,33 por documento entregue, conforme detalhado no Anexo II.

Art. 5º As atividades deste Grupo de Trabalho Especial deverão se encerrar no dia 31 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 26 de janeiro de 2023

Gilvani José Cordeiro Cavalcante

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 001/2023 – SEFIN

ANEXO I

COORDENADORES

NOME	MATRÍCULA ÓRGÃO
01 CRISTIANI MARIA DE LIMA	0.0001157-1 SEFIN
02 MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO	0.0000953-1 SEFIN
03 SILENE MARIA BEZERRA ALVES	0.0000422-1 SEFIN

AGENTES DE CAMPO

01 ADRIANA CLEMENTE LIMA	0.0004457-1 SEFIN/DGAT
02 ALAYDE QUEIROZ MONTEIRO NETA	0.0003972-1 SEFIN/DGAT
03 ANDERSON RUBEM POWELL BRANDÃO	0.0003258-2 SESAU/NVA
04 ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	0.8005519-2 SESAU/NVA
05 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	0.0003264-2 SESAU/NVA
06 CÍCERO EDUARDO ALBUQUERQUE	0.0003266-2 SESAU/NVA
07 DILSON NERY DA PAIXÃO	0.0003270-2 SESAU/NVA
08 ELIZABETE GOMES DA SILVA	0.0004648-1 SEFIN/DGAT
09 FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA MARIZ	0.0003282-2 SESAU/NVA
10 JAILSON NASCIMENTO DA SILVA	0.0004634-1 SEFIN/DGAT
11 JOHNNY ARAÚJO DA SILVA	0.0003303-2 SESAU/NVA

12	JOSÉ EDNALDO DE ANDRADE	0.0003310-2	SESAU/NVA
13	JOSINALDO ALVES DA SIVA	0.0003318-2	SESAU/NVA
14	KELLY CRISTINA DA SILVA FARIAS	0.0003521-2	SESAU/ACS
15	LEONILSON JOSÉ DOS SANTOS PEQUENO	0.0003366-2	SESAU/NVA
16	LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	0.0003531-3	SESAU/ACS
17	MARCELO CARLOS NASCIMENTO SENNA	0.0003389-2	SESAU/NVA
18	MÁRCIO VILARIM DA SILVA	0.0003392-2	SESAU/NVA
19	MARIA DAS GRAÇAS I. DO NASCIMENTO	0.0003598-3	SESAU/ACS
20	MARLI VIEIRA DA COSTA	0.0003579-2	SESAU/ACS
21	RICARDO FRANCISCO DE ALMEIDA	0.0003455-2	SESAU/NVA
22	ROBSON JOSÉ DA SILVA	0.0003463-2	SESAU/NVA
23	ROSILENE FERREIRA RIBEIRO	0.0000216-1	SEFIN/DGAT
24	SABRINA HINGRID SARAIVA DE ALBUQUERQUE	0.8004680.1	SESAU/ACS
25	WANBERTO SANTANA ALVES	0.0003362-2	SESAU/NVA
26	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	0.0003333-2	SESAU/NVA

PORTARIA Nº 001/2023 – SEFIN

ANEXO II

CÁLCULO DA DESPESA COM COORDENADORES / FARDAMENTOS

EQUIPE	QUANTIDADE	CC	VALOR
COORDENADORES 3		2.300,00	R\$ 6.900,00
FARDAMENTO			R\$ 3.244,00

CÁLCULO DA DESPESA COM AGENTES DE CAMPO

Total de documentos entregues previstos Gratificação por documento entregue VALOR

37.515	1,33	R\$ 49.894,95
--------	------	---------------

DADOS PARA COMPARAÇÃO CORREIOS X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Total de documentos impressos 56.558 (IPTU)

Taxa dos correios, por documento postado R\$ 2,35

Valor da entrega pelo agente R\$ 1,33

Devolução (não entrega)

Correios: 30% dos carnês

PMCG: 5% dos carnês

COMPARATIVO ENTREGA EXCLUSIVA PELOS CORREIOS X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

	ENTREGA NO IMÓVEL (agentes)		ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA		CONDOMÍNIOS / ESCRITÓRIOS		TOTAL		TOTAL + DESPESAS - DEVOLUÇÃO
	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT.	VALOR	
CORREIOS	37.515	R\$ 88.160,25	14.543	R\$ 34.176,05	4.500	R\$ 10.575,00	56.558	R\$ 132.911,30	R\$ 132.911,30
PREFEITURA	37.515	R\$ 49.894,95	14.543	R\$ 34.176,05	4.500	R\$ 0	56.558	R\$ 84.071,00	R\$ 91.720,25*

*Corresponde a soma da Despesa Total com entrega via Prefeitura (R\$ 49.894,95) somada com a Despesa com Coordenadores (R\$ 6.900,00), Despesa com Fardamento (R\$ 3.244,00) e despesa com Correios na entrega nos endereços de correspondência (R\$ 34.176,05) subtraída da despesa com a estimativa de devolução, que ocorrendo não haverá o correspondente pagamento desses carnês (5% de 49.894,95=R\$ 2.494,75) visto que o pagamento é pela quantidade de carnês efetivamente entregues.

Observações:

1. A diferença entre as despesas com entrega total pelos Correios e as despesas com entrega no domicílio por servidores da PMCG, representa uma economia de: R\$ 132.911,30 – R\$91.720,25= **R\$ 41.191,05**;
2. Os carnês de condomínios e escritórios de imobiliárias são entregues por servidor no horário de trabalho não sendo encaminhados para entrega pelo grupo de entregadores. Representa uma economia de **R\$ 5.985,00**.
3. Haverá maior efetividade na entrega, com aumento na quantidade de carnês entregues e retorno de dados para atualização cadastral;
4. Prazo de entrega controlado até 08 dias antes do vencimento;
5. Aumento e antecipação na arrecadação do IPTU do exercício;
6. Os carnês devolvidos ou não entregues pelos Correios não são abatidos da despesa pois são cobrados pela postagem, enquanto a devolução de carnês, quando não entregues por servidores, não é contabilizada para remuneração. Portanto é deduzida da despesa prevista.

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260123045048

PORTARIA Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2023
SECRETARIA DE SAÚDE- 26/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ANA PEREZ P. M. LYRA**, CPF/MF nº 922.975.104-97, matrícula nº 4.0065787.6, e Fiscal Administrativo Titular o **SR. WESLEY NATAM MARTINS ALMEIDA**, matrícula nº 8.0100866.2 e CPF nº 088.029.234-26, ao Contrato nº 017/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº 743.236.444-34.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Expansão Timbi, localizada na Rua Porto Rico, n 29, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54774-522, de sequencial nº 10461868.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, matrícula nº 4.0102412.2 e CPF nº 773.762.504-68, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 26 de janeiro de 2023.

Antonio Amato

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260123015003

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, FIRMADO EM 26 DE JANEIRO DE 2023
SECRETARIA DE SAÚDE- 26/01/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, FIRMADO EM 26 DE
JANEIRO DE 2023**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA

Objeto:

Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 024/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Expansão Timbi, localizada na Rua Porto Rico, n 29, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54774-522. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 90/2022 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 017/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGPM anual de 5,4584 %, conforme justificativa da área técnica de 17 de janeiro de 2023.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 26.760,00

Prazo: 26/01/2023 a 26/01/2024

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso Financeiro: 051

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260123015045